



15392010

08084.001185/2021-31



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

### NOTA TÉCNICA Nº 38/2021/NPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de manifestação complementar quanto à análise da proposta comercial, exequibilidade dos preços ofertados, especificação do objeto e habilitação técnica da empresa **RAUL MUELLER SCHRAMM** para o item 20, bem como análise da proposta da empresa classificada em terceiro lugar para o item 8 - **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, referentes à aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para atender às necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

#### 2. DA PROPOSTA COMERCIAL E EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS

##### 2.1. Item 08 - Scanner

2.1.1. Após a desclassificação da licitante provisoriamente posicionada em segundo lugar conforme as razões apontadas na Nota Técnica 36/2021 (15326785), a empresa classificada em terceiro lugar, **Metdata Tecnologia da Informação Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.584.157/0003-92, foi convocada e apresentou sua proposta de preços bem como os documentos de habilitação e qualificação (15373536).

2.1.2. Da proposta da empresa **Metdata Tecnologia da Informação Eireli** constam o CNPJ, Razão Social, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, em consonância com o modelo de proposta de preços apresentado no Anexo III do Termo de Referência.

2.1.3. As especificações técnicas mínimas exigidas para o item em questão são:

8. Scanner

8.1. Tipo: scanner de alimentação automática, manual e duplex

- 8.2. Modos de digitalização: colorido 24-bit, tons de cinza 8-bit, monocromático 1-bit
- 8.3. Resolução ótica: no mínimo 600 dpi
- 8.4. Dimensão mínima do documento: pelo menos 6cm x 6cm
- 8.5. Dimensão máxima do documento: pelo menos 20cm x 35cm
- 8.6. Espessura do documento: pelo menos de 40 a 200 g/m<sup>2</sup> e 1mm para cartões; e até 5mm para livretos
- 8.7. Dimensão máxima do equipamento: 30 x 12 x 10 cm
- 8.8. Conectividade: USB
- 8.9. Alimentação: 100~220V

2.1.4. A licitante ofertou o mesmo equipamento definido como modelo de referência do edital, o *Scanner FUJITSU FI 800R*, cujas especificações atendem aos requisitos do edital.

2.1.5. Assim, verifica-se que o aparelho ofertado atende a todas as especificações técnicas exigidas.

## 2.2. Item 20 - Projetor Multimídia

2.2.1. Quanto à proposta comercial apresentada pela **RAUL MUELLER SCHRAMM**, foi requerida nova diligência, nos seguintes termos:

I - Pela **abertura de DILIGÊNCIA para a empresa RAUL MUELLER SCHRAMM**, em relação ao **ITEM 14, para se manifestar se o equipamento ofertado possui as seguintes características:**

20.2. Método de projeção: Frontal / traseira / montada no teto

20.5. Resoluções suportadas: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+ / UXGA Contraste: 10.000:1

20.6. Reprodução de Cores: 1.070 milhões de cores

20.7. [...] Conexão para DVD / Conexão RGB/VGA /[...]

20.8. Conexão Vídeo Composto

20.9. Compatibilidade de Vídeo (sinal de entrada): Digital: NTSC/NTSC4.43/PAL/PALM/PAL-N/PAL60/SECAM Analógico: 480i / 480p / 576i / 576p / 720p / 1080i / 1080p

20.10. Sistema de Cor: NTSC / PAL / SECAM

2.2.2. Em resposta, a licitante informou que o *produto ofertado não cumpre com todas as especificações do TR*, solicitando sua desclassificação, conforme documento acostado aos autos (15375047).

2.2.3. Assim, tem-se frustrado o cumprimento das condições estabelecidas no Edital.

## 3. **CONCLUSÃO**

3.1. Portanto, da análise acima empreendida, esta Área Técnica **manifesta-se**:

I - Pela **aceitação da proposta e habilitação técnica da empresa da empresa METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI para o item 8;**

II - Pela **rejeição da proposta da empresa RAUL MUELLER SCHRAMM**, em relação ao **ITEM 14**, pelas razões apresentadas nesta Nota Técnica.

3.2. Desta forma, sugerimos a restituição do processo à Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais, com sugestão de posterior encaminhamento à Divisão de Licitação da CGL, a fim de que seja dado prosseguimento ao feito.

**ANDRÉA DE ANDRADE PEDROSA**

Chefe do Núcleo de Preparação de Aquisição e Contratação

**LORENA FERREIRA REIS**

Coordenadora de Suprimentos e Serviços Gerais - Substituta

De acordo.

Encaminhe-se os autos à Divisão de Licitação da Coordenação de Procedimentos de Licitações, para as providências cabíveis.

**SANDRA CHAVES VIDAL**

Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CHAVES VIDAL, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais**, em 02/08/2021, às 09:00, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Ferreira Reis, Coordenador(a) de Suprimentos e Serviços Gerais - Substituto(a)**, em 02/08/2021, às 09:04, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DE ANDRADE PEDROSA, Chefe do Núcleo de Preparação de Aquisição e Contratação**, em 02/08/2021, às 09:38, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **15392010** e o código CRC **7A5D5AC7**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

**Referência:** Processo nº 08084.001185/2021-31

SEI nº 15392010